



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 73

Telefone 340

OFICIO N.º

ITAPUÍ, de de 197

LEI Nº 1.079

DE 11 DE JUNHO DE 1980

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICI PAL
FIRMAR CONTRATO COM EMPRESA ESPECIAL-
LIZADA, PARA FINS DE REALIZAÇÃO DE -
SERVIÇOS NO LOTEAMENTO POPULAR A SER
IMPLANTADO POR ESTA PREFEITURA.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e -
promulgo a seguinte Lei:

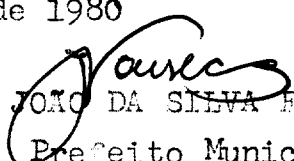
Artigo 1º)- Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar -
contrato com empresa especializada, para fins de execução de serviços-
na área onde será implantado o loteamento popular.

§ único)- os serviços a serem prestados pela empresa contrata-
da são os seguintes:

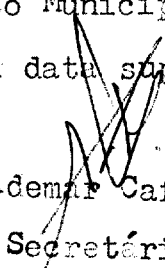
- a)- levantamento planialtimétrico da área onde será implanta-
do o loteamento;
- b)- projeto do loteamento com todas as especificações técni-
cas;
- c)- locação no local, de ruas, quadras e lotes;
- d)- aprovação do projeto nos órgãos Federais e Estaduais.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 11 de junho de 1980


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Ademir Cafeo
Secretário